



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 200/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Sebastião Silvestre da Costa a se deslocar a Pouso Alegre/MG: Câmara Municipal de Pouso Alegre, agenda com a Sra. Madu Macedo para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da Escola do Legislativo, sendo acompanhados do motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 01/10/2013 às 08h00 e de chegada dia 01/10/2013 às 17h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 30 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente